

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital


## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Águas Belas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Águas Belas - Sede da Junta de Freguesia, Rua D. Emília Saldanha Águas Belas, 6320-011 ÁGUAS BELAS SBG
- Secção de voto n.º 2 -** Vale Mourisco - Edifício da Escola Velha, Vale Mourisco, 6320-014 ÁGUAS BELAS SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital


## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia do Bispo foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Aldeia do Bispo - Pav. Multiusos do Lar de St.º Antão, Aldeia do Bispo, 6320-021 ALDEIA DO BISPO SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia da Ponte foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Aldeia da Ponte - Sede da Junta de Freguesia, Aldeia da Ponte, 6320-031  
ALDEIA DA PONTE

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

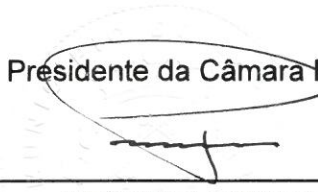
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia Velha foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Aldeia Velha - Casa do Povo, Aldeia Velha, 6320-069 ALDEIA VELHA SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Alfaiates foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Alfaiates - Sede da Junta de Freguesia, Praça Rainha Santa Isabel nº 23, 6320-081 ALFAIATES

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Baraçal foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Baraçal - Sede da Junta de Freguesia, Baraçal, 6320-101 BARAÇAL SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital


## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Bendada foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Bendada - Escola Primária, Bendada, 6250-181 BENDADA
- Secção de voto n.º 2 -** Trigais - Edifício da Antiga Escola Primária, Trigais, 6250-181 BENDADA
- Secção de voto n.º 3 -** Quintas S.to António - Edifício da Antiga Escola Primária, Quintas S.to António, 6250-190 BENDADA
- Secção de voto n.º 4 -** Rebelhos - Casa do Povo, Rebelhos, 6250-191 BENDADA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

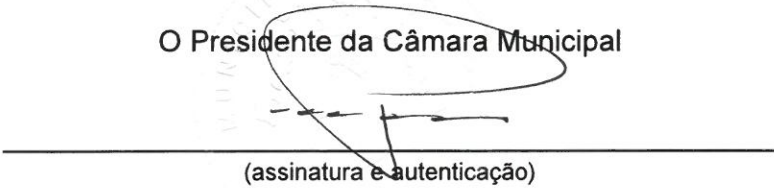
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Bismula foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Bismula - Edifício da Antiga Escola Primária, Bismula, 6320-111 BISMULA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Casteleiro foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Casteleiro - Salão do Centro Animação Cultural, Rua do Ribeirinho, 8, 6320-121 CASTELEIRO

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Cerdeira foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Escola Primária, Cerdeira, 6320-131 CERDEIRA SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Fóios foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Foios - Centro Cívico, Foios, 6320-141 FOIOS

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Malcata foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Malcata - Sede da Junta de Freguesia, Malcata, 6320-181 MALCATA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

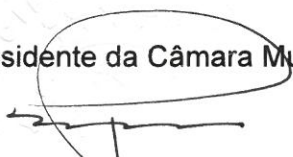
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Nave foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Nave - Sede da Junta de Freguesia, EN 233-3 N.º 41, 6320-212 NAVE
- Secção de voto n.º 2 -** Aldeia da Dona - Edifício da Antiga Escola Primária, EM 567 Associação Cultural e Recreativa da Aldeia Da Dona, 6320-211 NAVE

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

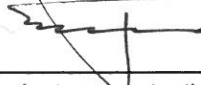
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Quadrazais foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Quadrazais - Sede da Junta de Freguesia, Quadrazais, 6320-242  
QUADRAZAIS
- Secção de voto n.º 2 -** Ozendo - Edifício da Antiga Escola Primária, Ozendo, 6320-241  
QUADRAZAIS

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Quintas de São Bartolomeu foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Quintas de S. Bartolomeu - Sede da Junta de Freguesia, Rua Principal Nº51, 6320-251 QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Rapoula do Côa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Rapoula do Côa - Salão da Junta de Freguesia, Rapoula do Côa, 6320-261  
RAPOULA DO COA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)



Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital


## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Rebolosa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Salão da Sede da Junta de Freguesia, Largo de Santa Catarina, nº 1, 6320-271 REBOLOSA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

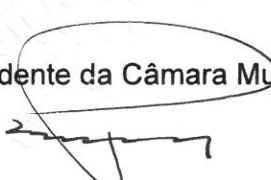
Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Rendo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Rendo - Sede da Junta de Freguesia, R.Fonte Nogueira Nº2, 6320-283  
RENDO

**Secção de voto n.º 2 -** Cardeal - Edifício da Antiga Escola Primária, R.Bairro da Estrada Nº14,, 6320-281 RENDO

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Sortelha foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Sortelha - Sede da Junta de Freguesia, Sortelha, 6320-536 SORTELHA

**Secção de voto n.º 2** - Quarta-feira - Casa da Junta, Quarta-Feira, 6320-534 SORTELHA

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO


Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Souto foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Edifício da Escola Primária, Rua do Colégio, 6320-666 SOUTO SBG

**Secção de voto n.º 2** - Edifício da Escola Primária, Rua do Colégio, 6320-666 SOUTO SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

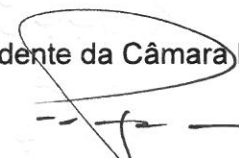
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Vale de Espinho foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Vale de Espinho - Salão da Junta de Freguesia, Rua Cimo das Eiras, 67, 6320  
-561 VALE DE ESPINHO

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Vila Boa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Vila Boa - Sede da Junta de Freguesia, Vila Boa, 6320-581 VILA BOA SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

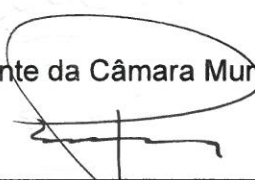
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de Vila do Touro foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia de Vila do Touro, Largo do Mercado, S/N, 6320-592 Vila do Touro, 6320-592 VILA DO TOURO
- Secção de voto n.º 2 -** Abitureira - Edifício da Antiga Escola Primária, Abitureira, 6320-591 VILA DO TOURO

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)



Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital


## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Vilar Maior - Edifício Sede da Freguesia, Vilar Maior, 6320-601 VILAR MAIOR
- Secção de voto n.º 2 -** Aldeia da Ribeira - Edifício Sede da Freguesia, Aldeia da Ribeira, 6320-041 ALDEIA DA RIBEIRA
- Secção de voto n.º 3 -** Batocas - Casa do Povo, Batocas, 6320-042 ALDEIA DA RIBEIRA
- Secção de voto n.º 4 -** Badamalos - Edifício Sede da Freguesia, Badamalos, 6320-091 BADAMALOS

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)



Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Lajeosa e Forcalhos foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Lajeosa - Edifício Sede da Freguesia, Rua da Escola nº3, 6320-161 LAJEOSA  
SBG
- Secção de voto n.º 2** - Forcalhos - Edifício da Antiga Escola Primária, Avenida da Praça, 6320-151  
FORCALHOS

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Pousafoles do Bispo - Sede da Junta de Freguesia, Pousafoles do Bispo, 6320-233 POUSAFOLES DO BISPO
- Secção de voto n.º 2 -** Pena Lobo - Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Penalobo, Pena Lobo, 6320-221 PENA LOBO
- Secção de voto n.º 3 -** Lomba - Edifício da antiga Escola Primária, Lomba, 6320-171 LOMBA SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Ruvina - Sede da Freguesia, Ruvina, 6320-301 RUVINA
- Secção de voto n.º 2 -** Ruivós - Sede da Freguesia, Ruivós, 6320-291 RUIVÓS
- Secção de voto n.º 3 -** Vale das Éguas - Sede da Freguesia, Vale das Éguas, 6320-551 VALE DAS ÉGUAS

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

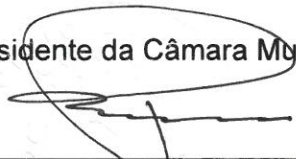
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Aldeia de Santo António - Salão da Junta da Freguesia, Rua da Fonte, 6320-052 ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO
- Secção de voto n.º 2 -** Sabugal - Salão da Senhora da Graça, Rua da Senhora da Graça, 6320-384 ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO
- Secção de voto n.º 3 -** Sabugal - Pavilhão da Junta de Freguesia, Rua do Cemitério, 6320-359 SABUGAL
- Secção de voto n.º 4 -** Sabugal - Pavilhão da Junta de Freguesia, Rua do Cemitério, 6320-359 SABUGAL
- Secção de voto n.º 5 -** Torre - Edifício da Antiga Escola Primária, Rua Nuno de MontemorTorre, 6320-484 SABUGAL

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença , Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santo Estêvão e Moita foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Santo Estêvão - Sede da Freguesia, Santo Estêvão, 6320-511 SANTO ESTEVÃO SBG

**Secção de voto n.º 2 -** Moita - Sede da Freguesia, Moita, 6320-202 MOITA SBG

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

Assembleia da República 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

# Edital

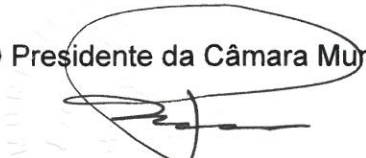
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) do artigo 40.º, n.º3 da Lei Eleitoral da Assembleia da República - Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação., que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Seixo do Côa - Sede da Freguesia, Estrada Municipal nº28, 6320-523 SEIXO DO COA
- Secção de voto n.º 2 -** Peroficós - Edifício da antiga Escola Primária, Travessa da Escola nº5, 6320-522 SEIXO DO COA
- Secção de voto n.º 3 -** Vale Longo - Sede da Freguesia, Rua da Igreja nº5, 6320-571 VALE LONGO

30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)